

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 47 (QUARENTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SAEN, SDC.....02

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

FOUFF, IME, HUAP, TGT, MGE, GAT, GET, ISC, PCH, SSN.....19

SEÇÃO IV

EDITAL:

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (VOLTA REDONDA).....27

MESTRADO EM PSICOLOGIA.....32

DOUTORADO EM PSICOLOGIA.....42

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 52.977 de 15 de dezembro de 2014.

EMENTA: Cessa os efeitos da Portaria nº 43.690, de 30/12/2010 e indica Professor integrante da carreira do Magistério Superior para atuar como Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF(FEC).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no art. 18, parágrafo 1º, do Estatuto da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF (FEC),

RESOLVE:

1- **Cessar**, a partir de 31/12/2014, os efeitos da Portaria Nº 43.690, de 30 de dezembro de 2010, publicado no BS/UFF Nº 001, de 03/01/2011, Seção II, Pág. 07.

2- **Indicar**, a partir de 01 de janeiro de 2015, o Professor **OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS**, Professor do Magistério Superior, Associado, matrícula SIAPE Nº 311563, Carteira de Identidade Nº 81364782-IFP, CPF/MF Nº 300.757.937-68, para atuar como **Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF (FEC)**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 53.060 de 22 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º. 23069.086013/2014-82,

RESOLVE:

Art.1º- **Dispensar IRENE BULCÃO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1696173, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Psicologia** do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense, designada pela Portaria n.º. 50.075, de 22/08/2013 - **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.061 de 22 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Psicologia** do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense;

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.086013/2014-82.

RESOLVE:

Art.1º- **Designar, IRENE BULCÃO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1696173, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia** do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense.

Art.2º- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.062 de 22 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Psicologia** do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.086013/2014-82,

RESOLVE:

Art.1º- **Designar, DANILO AUGUSTO SANTOS MELO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2027188, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Psicologia** do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense.

Art.2º- Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.074 de 22 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º. 23069.086014/2014-27,

RESOLVE:

Art.1º- **Dispensar JUAN RETANA JIMENEZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2532217, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore”** do **Curso de Graduação em Serviço Social** do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense, designado pela Portaria n.º. 50.105, de 26/08/2013 - **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.075 de 22 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Serviço Social** do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense;

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.086014/2014-27.

RESOLVE:

Art.1º- **Designar, JUAN RETANA JIMENEZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2532217, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Serviço Social** do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense.

Art.2º- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.076 de 22 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Serviço Social** do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.086014/2014-27,

RESOLVE:

Art.1º- **Designar, KÁTIA IRIS MARRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2601064, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social** do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense.

Art.2º- Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.097 de 23 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.052812/2014-55,

RESOLVE:

Art.1º- **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **ELIANE RAMOS PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310303, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado Profissional, em Enfermagem Assistencial**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Art.2º- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 53.098 de 23 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução n.º. 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo n.º. 23069.052812/2014-55,

RESOLVE:

Art.1º- **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **ROSIMERE FERREIRA SANTANA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1523373, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado Profissional, em Enfermagem Assistencial**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Art.2º- Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.109 de 29 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n.º 23069.073541/2014-71;

RESOLVE:

Art.1º- **Dispensar** **ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1530953, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore” do Departamento de Contabilidade**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, designado pela Portaria n.º. 44.083, de 17/02/2011. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.110 de 29 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Contabilidade**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.073541/2014-71,

RESOLVE:

Art.1º- **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1530953, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Contabilidade**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art.2º- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.111 de 29 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Contabilidade**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.073541/2014-71,

RESOLVE:

Art.1º- **Designar ANTONIO RANHA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1771207, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Contabilidade**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art.2º- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

GAR, em 22/12/2014.

De acordo com a Lei 8.112/1990, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO INTEGRAL** dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO NO PAÍS

ABRAHAO DE OLIVEIRA SANTOS, Professor Adjunto do Departamento de Psicologia, para realizar estágio pós-doutoral, no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.023489/2014-11).

MARILDO JOSE NERCOLINI, Professor Adjunto, do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, para realizar Pós-Doutorado, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no período de 02 de fevereiro de 2015 a 30 de janeiro de 2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.023825/2014-17).

Publique-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
#####

GAR, em 22/12/2014.

De acordo com a Lei 8.112/1990, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO E PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL** dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO NO PAÍS

RANIERI CARVALHO CAMUZI, Professor Assistente, do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, para realizar Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, nesta Universidade, no período de 15 de fevereiro de 2015 a 31 de março de 2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.031344/2014-85).

RÉGIS FRANCES TELIS, Técnico em Assuntos Educacionais, da Faculdade de Educação, para realizar Doutorado em Letras, na Universidade Federal do Espírito Santo, no período de 15 de fevereiro de 2015 a 30 de setembro de 2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.024021/2014-35).

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS

BRUNO FERREIRA TEIXEIRA, Professor Assistente do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras/RIR, para concluir Doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de 01 de março de a 31 de julho de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.006993/2013-67).

Publique-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

GAR, em 22/12/2014.

De acordo com a Lei 8.112/1990, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO INTEGRAL** dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO NO PAÍS

ANA BEATRIZ FERNANDES CERBINO, Professor Adjunto, do Departamento de Artes e Estudos Culturais, do Instituto de Humanidade e Saúde do Polo Universitário de Rio das Ostras, para realizar Pós-Doutorado, nesta Universidade, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.085718/2014-82).

ANA TERESA GOTARDO, Relações Públicas, da Superintendência de Comunicação Social, para realizar Mestrado em Comunicação, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.051838/2014-86).

JOSEANE TAVARES DE AZEREDO SILVA, Psicólogo, da Seção Psicossocial, para realizar Doutorado em Psicologia, nesta Universidade, no período de 05 de fevereiro de 2015 a 31 de maio de 2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.051200/2014-45).

Publique-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º. 68 de 12 de dezembro de 2014.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o engenheiro eletricitista **ADRIANO PINHEIROS FRAGOSO**, SIAPE 2510342, para aceite definitivo de serviços de engenharia para execução de obra de instalação de rede elétrica para alimentação de 07 aparelhos de ar condicionado de 30.000 BTUs e obra civil de instalação dos mesmos no Núcleo de Documentação – BCG, situado na Avenida Visconde do Rio Branco s/nº, São Domingos – Niterói/RJ. Processo nº 23069.007.508/2008-13.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA
Substituto do Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 01 de 10 de outubro de 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a aplicação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-fim das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) na Universidade Federal Fluminense (UFF).

A Superintendência de Documentação - SDC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.073/2002, o disposto na Resolução 14/2001 do Conselho Nacional de Arquivos, o disposto na Portaria AN/MJ 092/2011 e as Portarias MEC 1.224/2013 e 1.261/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada gestão de documentos e garantir a aplicação dos instrumentos legais sobre a matéria no âmbito dos cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu presencial e a distância da UFF;

CONSIDERANDO a existência de práticas que estão em dissonância com o disposto na legislação em vigor, o que demanda a necessidade de uma orientação mais focalizada quanto a sua operacionalização, bem como a racionalização dos espaços voltados para a guarda de acervos arquivísticos e bibliográficos na Universidade, além da preservação e acesso ao conteúdo dos Trabalhos de Conclusão de Curso; e

CONSIDERANDO o esforço conjunto da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPPi) e da Superintendência de Documentação (SDC), por meio da Coordenação de Arquivos e da Coordenação de Bibliotecas, para atendimento ao disposto na Portaria MEC 1.224/2013 e 1.261/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - A Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-fim das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) será aplicada na Universidade Federal Fluminense (UFF), em consonância com o estabelecido pela Portaria AN/MJ nº 092/2011.

Art. 2º - O Sistema de Bibliotecas da UFF, supervisionado pela Superintendência de Documentação, não receberá das coordenações dos cursos os Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu, presencial e a distância, a partir da publicação desta Instrução.

§ 1º Os Trabalhos de Conclusão de Curso devem ser devolvidos ao aluno pelas coordenações dos cursos após o registro das notas ou Caberá às coordenações dos cursos a devolução ao aluno dos Trabalhos de Conclusão de Curso após o registro das notas.

§ 2º Para fins de preservação e acesso ao conteúdo informativo, os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão ser inseridos, em formato digital, no Repositório Institucional da UFF.

§ 3º Os documentos físicos não devolvidos após 01 (um) ano do registro das notas serão eliminados.

§ 4º Os demais documentos contemplados pela Portaria AN/MJ nº 092/2011 deverão seguir os prazos de guarda previstos para cada assunto.

§ 5º Para a realização dos trabalhos técnicos de identificação, classificação, avaliação e seleção dos documentos previstos na Portaria MEC nº 1.224/13 faz-se necessário o contato com a Coordenação de Arquivos da SDC, através do link <http://www.arquivos.uff.br/index.php/servico/assistencia-tecnica>.

Art. 3º - A destinação final dos documentos, a classificação e a organização dos documentos deverão seguir as orientações técnicas da Coordenação de Arquivos da SDC.

Art. 4º - A eliminação de documentos públicos dar-se-á por meio da elaboração de Listagens de Eliminação de Documentos produzidas pela Coordenação de Arquivos da SDC, e seguirá os trâmites da Resolução CONARQ nº 7, de 20 de maio de 1997.

Parágrafo Único. Os documentos só poderão ser eliminados com a anuência da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da UFF, instalada através da Portaria nº 47.743, de 05 de outubro de 2012, atendendo ao disposto no art. 18 do Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002.

Art. 5º – Esta Instrução de Serviço entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO

Superintendente de Documentação

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/NF, N.º 03 de 19 de setembro de 2014.**

EMENTA: Constitui Comissão para criação de espaço específico nas dependências da FOUFF-NF para preservação da memória da antiga Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo (FONF).

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, Professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o docente **EDUARDO SEIXAS CARDOSO** (SIAPE 1186861) e os técnicos-administrativos **CLAUDIA DO SOUTO OLIVEIRA FORTUNA** (SIAPE 1674332), **SABINE OTT DA COSTA** (SIAPE 1657384) e **PATRÍCIA QUADROS DE LEMOS** (SIAPE 1932074) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para a criação de um espaço para preservação da memória da antiga Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo (FONF), atendendo a Lei Complementar no. 30, art. 9º, de 13 de agosto de 2007, da Câmara Municipal de Nova Friburgo, assinada pelo Pró-reitor na ocasião e a Sra. Prefeita de Nova Friburgo, Saudade Braga.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor da Faculdade de Odontologia
Campus Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 18 de 15 de dezembro de 2014.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Alocar** a servidora, **JACQUELINE GARCEZ TAVOLARO**, Assistente em Administração, SIAPE 01942470, na Coordenação da Pós-Graduação em Matemática (GPM) do Instituto de Matemática e Estatística.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/NF, N.º 22 de 27 de novembro de 2014.

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, Professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- De acordo com o Edital no.1, de 06/11/20, relativo à Consulta Eleitoral para Escolha dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense – UFF, publicado pela Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria CUV n.º 01 de 03 de novembro de 2014 e, de acordo com as Resoluções CUV n.º 104/1997, 285/2008 e 042/2013, e Decisão CUV n.º 67/2008, indicar os seguintes docentes para comporem a mesa receptora de votos para a Consulta Eleitoral dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense – UFF.

2- Dia 02 de dezembro de 2014 (terça-feira) - **NICOLAS HOMSI**, Siape 1487180; **CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA C. ROCHA**, Siape 1581740; e **FERNANDA DE BRITO SILVA**, Siape 1046680, **RICARDO HIDALGO**, Siape 1740051 e Helvécio Cardoso C. Póvoa, Siape 1330801.

3- Dia 03 de dezembro de 2014 (quarta-feira) – **AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, Siape 1581360; **MARIA THERESA A. DA CUNHA KALIL**, Siape 2617384; **RENATA XIMENEZ LINS**, Siape 2140496 e **LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA**, Siape 2028204.

4- A eleição será realizada na Unidade de Nova Friburgo nos dias 02 e 03 de dezembro de 2014, das 10h às 16h.

5- Após o encerramento do funcionamento da mesa receptora no segundo dia de trabalhos, a Comissão Eleitoral se encarregará de recolher a urna.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor da Faculdade de Odontologia
Campus Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 066 de 15 de dezembro de 2014.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação do servidor abaixo relacionado da UORG 1399- Hospital Universitário Antônio Pedro, para a **UORG 471 –SAP/HU- Serviço de Anatomia Patológica.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
2940407	ANNA KAROLINE FAUSTO DA SILVA	TÉCNICA DE LABORATÓRIO

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 067 de 15 de dezembro de 2014.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação do servidor abaixo relacionado da UORG 1399- Hospital Universitário Antônio Pedro, para a **UORG 442 – Seção de Enfermagem em Obstetrícia.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
2077711	SIRLEI DO NASCIMENTO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 069 de 22 de dezembro de 2014.

EMENTA: Designação de Membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Universitário Antônio Pedro.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Instituir** Comissão Permanente de Licitação para processar, divulgar, receber, examinar e julgar os procedimentos relativos às licitações nas modalidades as quais se refere o Artigo 22 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1966, realizadas no Hospital Universitário Antônio Pedro – UG 153057.

2- **Designar** para compor a referida Comissão as servidoras **ADRIANA COUTINHO DA CUNHA CAVALCANTE** – Matrícula SIAPE n.º. 109.008-2 **JULIANE BARBOSA FRANKLIN** – Matrícula SIAPE n.º. 150.999-3, **MÔNICA ROSA DE FREITAS FELIX** Matrícula SIAPE n.º. 256.605-4 e **MURILLO MONTEIRO PEREIRA DE SOUZA** Matrícula SIAPE n.º. 2157626.

3- **Designar** a servidora **JULIANE BARBOSA FRANKLIN** como presidente da Comissão e a servidora **ADRIANA COUTINHO DA CUNHA CAVALCANTE** como substituta nos seus impedimentos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGT, N.º 04 de 10 de dezembro de 2014.

EMENTA: Comissão de Estágio Curricular Obrigatório (TGT).

A Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão para emissão de análise e parecer sobre Revalidação de Diplomas** pertinentes ao **Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações**, formada pelos seguintes professores: Prof. Tarcísio Martins Dantas (SIAPE 310650), Gilberto Viana Ferreira da Silva (SIAPE 306272), Profa. Jacqueline Silva Pereira (SIAPE 2478558) e Ricardo Campanha Carrano (SIAPE 1768285).

2- A referida comissão será presidida pelo Prof. Tarcísio Martins Dantas.

3- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULA BRANDÃO HARBOE

Coordenadora do Curso

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGE, N.º 11 de 29 de novembro de 2014.

EMENTA: Designa Comissão para reconfigurar critérios para ida de alunos do Curso de Graduação em Enfermagem para Oriximiná.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MIRIAN MARINHO CHRIZÓSTIMO**, matrícula SIAPE n.º 6307531, **CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 0310557 e **HELEN CAMPOS FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0307774-1, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Reconfiguração de critérios para ida de alunos do Curso de Graduação em Enfermagem para Oriximiná.

Esta DTS tem validade retroativa à outubro do corrente.

CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO

Coordenadora do Curso de Graduação - Enfermagem e Licenciatura

Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAT, N.º. 003 de 29 de dezembro de 2014.

A chefe do Departamento de Arte do Instituto de Arte e Comunicação Social (GAT-IACS), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo arrolados para comporem, sob a presidência do primeiro membro, a banca para atuar no processo de seleção simplificada para professor substituto na área de **Planejamento Cultural**, a se realizar de 29 a 31 de janeiro de 2015, com o fim de ocupar a vaga do professor Gilberto S. Gouma, afastado para cursar doutorado.

MARIA TERESA MATTOS DE MORAES

CPF : 963.729.077-04

SIAPE: 2249073

LUCIA MARIA PEREIRA BRAVO

CPF : 927.819.427-15

SIAPE: 1080216

JOÃO LUIZ PEREIRA DOMINGUES

CPF : 088.008.037-75

SIAPE: 2642314

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LUCIA MARIA PEREIRA BRAVO

Chefe do Departamento de Arte do Instituto de Arte e Comunicação Social

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, N.º. 10 de 16 de dezembro de 2014.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor Substituto.

A Chefe do Departamento de Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar**, como titulares, os docentes **LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO** (SIAPE: 2249078), **LICINIO ESMERALDO DA SILVA** (SIAPE: 307497) e **ANA MARIA LIMA DE FARIAS** (SIAPE: 311506) e como suplente **MÁRCIA MARQUES DE CARVALHO** (SIAPE: 2722437) para comporem a Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Estatística e Probabilidade, a ser realizado em janeiro de 2015.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA MARIA LIMA DE FARIAS

Chefe do Departamento de Estatística

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, N.º 11 de 09 de dezembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **HÉLIA KAWA**, SIAPE 1479252 (Presidente), **MARIA INÊS COUTO OLIVEIRA**, SIAPE 1478580 (Membro), **LUCIANA TRICAI CAVALINI**, SIAPE 1372643 (Membro) e **REGINA FERNANDES FLAUZINO**, SIAPE 2099743 (Suplente) para constituírem Comissão de Avaliação Funcional dos Docentes do referido Departamento pelo período de 1 (um) ano.

MARIA LUIZA GARCIA ROSA
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, N.º 12 de 09 de dezembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **Constituir Banca Avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso**, para a correção do trabalho de título “ADEQUAÇÃO METODOLÓGICA DE ESTUDOS SOBRE DOR PÓS-HERNIOPLASTIA INGUINAL”, com fins de Colação de Grau da **aluna BEATRIZ DE OLIVEIRA SINCLAIR HAYNES**.

II - **Designar** para integrar a referida Banca os docentes: **GISELE CALDAS ALEXANDRE**, **MARIA ISABEL DO NASCIMENTO** e **ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

MARIA LUIZA GARCIA ROSA
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º. 17 de 04 de dezembro de 2014.

EMENTA: Constitui Banca Avaliadora de Processo de Solicitação de Progressão Funcional.

O Chefe do Departamento de Ciências Humanas - PCH, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Designar os professores **EDUARDO QUINTANA**, matrícula SIAPE nº 2642741, **ANDRÉA CARDOSO REIS**, matrícula SIAPE nº 1669226 e **PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1493594, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Banca de Avaliação de Progressão Funcional do professor PABLO DE VARGAS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 1768152, no prazo de 90 (noventa) dias.

EDUARDO QUINTANA
Chefe do Departamento de Ciências Humanas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º. 026 de 17 de Dezembro de 2014.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Banca para Seleção Simplificada de Professor Substituto na área de Política Social e Planejamento em Serviço Social, em razão de licença para acompanhamento de cônjuge da Professora Simone Rocha da Rocha Pires Monteiro (SIAPE 2643180)

II- A Banca será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL (SIAPE 2336133)
MARCELA SOARES SILVA (SIAPE 2581036)
ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA (SIAPE 1222365)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANA RAMOS
Sub-Chefe de Departamento
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE VOLTA REDONDA

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense PPGE/EEIMVR/UFF torna público que estarão abertas as inscrições de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção para o primeiro semestre letivo de 2015, na forma do presente edital.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas, no período de **26 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015**, de segunda a sexta-feira, de 16 às 19 horas, no endereço da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, Av. do Trabalhadores 420, sala A4, Vila Santa Cecília, CEP 27255-125. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência.

2. NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez)

3. PÚBLICO ALVO

Profissionais de Engenharia, principalmente de Engenharia de Produção, e de áreas afins a critério do Colegiado do Programa.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo 1);
- b) Cópias autenticadas (a autenticação poderá ser feita na secretaria mediante apresentação dos originais) de:
 - Documento de identificação;
 - CPF;
 - Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Diploma da graduação devidamente registrado, conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação. Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
 - Histórico escolar do curso de graduação;
 - Comprovante de endereço.
- c) 01 (uma) foto 3X4 recente;
- d) Cópia impressa do Currículo Lattes e **das devidas comprovações**;

e) Anteprojeto de pesquisa em 3 (três) vias impressas devendo versar sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como pesquisa com vistas à produção da dissertação (conforme descrito nas observações).

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 reais, a ser paga no Banco do Brasil – inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU) SIMPLES, acessando o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Preencha todos os campos com as informações a seguir: Código da Unidade Favorecida – 153056; Gestão – 15227; Código de Recolhimento - 28832-2; Número de Referência 0250158417; Competência - mm/2015 (preencher como o mês (mm) em que vai pagar a taxa); Vencimento – 06/02/2015 (esta data deve ser exatamente igual à do último de dia do período de inscrições); CNPJ ou CPF do Contribuinte - CPF do candidato; UG/ Gestão 153056 / 15227; Valor Principal= R\$ 50,00; Valor Total = R\$ 50,00

Observações:

- Os documentos entregues não serão devolvidos.
- Para os candidatos que ainda não possuem certificado de conclusão de curso e diploma, será aceita, em caráter provisório, declaração em papel timbrado emitida pela instituição onde o candidato estiver matriculado, informando a data prevista para sua colação de grau. Neste caso, o candidato será pré-matriculado no curso, estando a sua matrícula definitiva condicionada a apresentação do diploma. Caso isto não ocorra, ele não poderá se inscrever em disciplinas do segundo semestre letivo e após 180 dias, a partir da data do encerramento das inscrições a que se refere este Edital, o candidato terá a sua pré-matrícula cancelada e será desligado do Curso.
- Ao se inscrever no processo seletivo, os candidatos declaram e assumem que conhecem e concordam com os termos deste Edital.
- Os anteprojetos deverão contemplar temas dentro da abrangência da Linha de Pesquisa Sistema de Apoio à Tomada de Decisão, e deverão conter, no mínimo, os seguintes itens: Indicação de possíveis orientadores; Tema de pesquisa; Título; Objetivo; Justificativa; Desenvolvimento Metodológico; Referências Bibliográficas incluindo publicações de, pelo menos, um professor orientador dentre os membros do Corpo Docente do curso.

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será realizado no período de **24/02/2015 a 26/02/2015**, em três etapas:

1ª Etapa: a primeira etapa do processo seletivo será eliminatória e constituída dos seguintes itens de avaliação:

- Prova de raciocínio lógico (matemático, quantitativo, numérico, analítico e crítico): com duração máxima de 60 minutos. Está prova será realizada no dia 24/02/2015 às 18h00min.
- Prova de Compreensão em Inglês: com duração máxima de 60 (sessenta) minutos. Está prova será realizada no dia 24/02/2015 às 19h30min.

Os candidatos receberam uma nota de 0 (zero) a 20 (vinte) na prova de conteúdo e nota de 0 (zero) a 10 (dez) na prova de compreensão de inglês. O candidato que não comparecer a esta primeira etapa será considerado eliminado do processo seletivo. Os candidatos com número de acertos inferior a 50% na prova de conteúdo serão eliminados do processo seletivo.

O local das provas será divulgado às 15 horas do dia 10/02/2015, no quadro de avisos da secretaria do programa e no site do programa (www.ppgep.uff.br) se disponível.

2ª Etapa: a segunda etapa do processo seletivo consistirá da Avaliação do Currículo Lattes do candidato, com nota de 0 (zero) a 10 (dez). Na avaliação do Currículo Lattes serão consideradas a formação, atuação profissional e acadêmica, assim como a produção intelectual e/ou tecnológica do candidato.

3ª Etapa: a terceira etapa do processo seletivo consistirá da avaliação do projeto de pesquisa do candidato com nota de 0 (zero) a 10 (dez). Nesta avaliação será considerada a inserção do anteprojeto às áreas de concentração do PPGEP, isto é, compatibilidade da área de interesse de pesquisa do candidato com a linha de atuação do PPGEP e temas de pesquisa dos professores do Programa.

A classificação final será obtida a partir da soma das notas: as duas notas da primeira etapa; a nota da avaliação do Currículo Lattes, e a nota da avaliação do projeto de pesquisa. O candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das notas do processo seletivo será considerado eliminado do processo.

Observações:

- A data e horário das provas serão divulgada pela secretaria do programa de pós graduação em engenharia de produção quando no início das inscrições
- Na primeira etapa não será permitida a entrada do candidato após o início das provas.
- A organização, a correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por uma comissão examinadora formada por (3) três membros do corpo docente do PPGEP, que poderão ser substituídos pelos suplentes em duas situações: 1) quando ficarem evidenciados conflitos de interesses entre examinadores e candidatos; 2) em caso de impossibilidade não prevista do membro titular da comissão examinadora.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O PPGEP não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;

b) Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

c) O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato;

d) Os candidatos que não forem selecionados terão até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado da seleção para retirar a documentação. Depois desse prazo, a documentação será descartada;

e) O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a Secretaria do PPGEP em tempo hábil para as providências cabíveis à indispensável adaptação;

f) A inscrição do candidato implica em aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a serem tornados públicos;

g) Os recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, diretamente na Secretaria do Curso. Os recursos deverão ser apresentados através de documento formal e segundo as seguintes características:

- Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação.
 - Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.
 - Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas).
 - Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade ou equivalente e data.
 - O recurso deve estar assinado pelo requerente.
- h) A Comissão divulgará os resultados dos recursos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de entrada do recurso.
- i) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão arbitrados pela Comissão de Seleção.

LIDIA ANGULO MEZA
Coordenadora do PPGEP
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR
Universidade Federal Fluminense – UFF
#####

**ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO**Fotografia
3 x 4
Do
candidato**DADOS PESSOAIS**

Nome: _____
Data de
Nascimento: _____ Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____ Estado _____
Civil: _____
Filiação: _____
Mãe: _____

Pai: _____
RG nº: _____ Emissor: _____ CPF nº: _____
Endereço Residencial: _____
_____ Telefone Fixo: () _____
Celular: () _____ E-
mail: _____
Endereço
Comercial: _____
_____ Telefone Comercial: () _____

INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES

Opção 1 _____ Opção 2 _____

Declaro estar ciente e de acordo com todo o conteúdo exposto no edital vigente de seleção do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda.

Local e Data _____ - ___/___/___

Assinatura do candidato

**Edital do Mestrado
2015**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU
EM PSICOLOGIA ANO DE 2015**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE

Linhas de Pesquisa: **Clínica e Subjetividade**
 Subjetividade, Política e Exclusão Social

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, no período de 23 de março a 06 de abril de 2015.

As inscrições deverão ser feitas, obrigatoriamente, através do e-mail: selecao_me@psicologia.uff.br contendo em anexo os documentos exigidos, indicados no item 2 deste Edital, digitalizados em formato PDF, no período de 23 de março a 06 de abril de 2015 (até 23 h 59 min). Aos candidatos aprovados será exigida, para efetuação da matrícula, a entrega à secretaria dos documentos em formato impresso.

A seleção será realizada no período de 22 de abril a 08 de julho de 2015, à exceção da prova de Língua Estrangeira que será realizada no dia 23 de setembro de 2015, apenas para os candidatos aprovados no processo seletivo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O recebimento das inscrições se dará no período acima indicado, encerrando-se rigorosamente às 23h 59min do dia 6 de abril de 2015. Nenhum pedido de inscrição ou correção de pedido anterior será aceito após esse horário.

1.2 A inscrição só será validada com o envio em anexo de todos os documentos exigidos, indicados no item 2 deste Edital.

1.3 A lista de inscrições homologadas será divulgada em 8 de abril de 2015 na página do Programa: www.slab.uff.br.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (TODOS DIGITALIZADOS EM FORMATO PDF)

2.1 Cópia digitalizada da **Carteira de Identidade (RG)** e do **CPF**.

2.2 Cópia digitalizada do **Diploma reconhecido** ou **Certidão de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país**. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

2.3 Caso já tenha, o candidato deverá apresentar cópia digitalizada do seu **Diploma de Pós-Graduação**.

2.4 Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar cópia do **certificado de aprovação em exame de proficiência**, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora inclusive, no caso de línguas diferentes daquelas para as quais são propostas as provas, quanto à sua pertinência para a pesquisa proposta.

2.5 Cópia digitalizada do **recibo de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 80,00 reais (oitenta reais), efetuado:

No **BANCO DO BRASIL**, através de Guia de Recolhimento da União, a ser obtida na página da UFF na internet (www.uff.br), com os seguintes dados:

<p style="text-align: center;">Unidade Favorecida: Código: 153056 Gestão: 15227 Nome: Universidade Federal Fluminense Recolhimento: Código: 28.830-6 Número de referência: 0250158358</p>
--

OBSERVAÇÕES:

- a. O nome do candidato deve constar desse recibo bancário de pagamento da taxa de inscrição.
- b. Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

2.6 **Projeto de Pesquisa**, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa e o **nome do orientador** para cuja vaga deseja concorrer. O projeto deverá ser identificado.

OBS: Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito de alterar a linha de pesquisa indicada pelo candidato e indicar outro orientador.

2.7 **Curriculum Vitae**, em formato PDF, organizado segundo as seguintes rubricas:

1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

2.8 **Ficha de Inscrição, de acordo com modelo em anexo**, preenchida e assinada.

2.9 **Carta dirigida à Coordenação do Curso**, explicitando os seguintes pontos:

- A relação entre o Curso de Mestrado, os interesses profissionais do candidato e seu objeto de pesquisa.
- As razões da opção pelo Curso de Mestrado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa escolhida.
- Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
- Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

Para os candidatos aprovados no Processo Seletivo **é obrigatório que**, no ato da matrícula, entreguem, na secretaria do curso, em formato impresso, a documentação anexada na mensagem de inscrição.

3. DAS VAGAS E CLIENTELA

O curso de mestrado é oferecido a candidatos com graduação em Psicologia ou em áreas afins à área de

concentração do curso (Estudos da Subjetividade).

Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros.

Serão oferecidas 23(vinte e tres) vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

Os seguintes orientadores ofertarão vagas para esta seleção:

Orientador	Vagas oferecidas
Arthur Leal	01
Cecília Coimbra	02
Claudia Osório	01
Cristina Rauter	01
Eduardo Passos	02
Helder Muniz	02
Katia Aguiar	02
Leonardo Almeida	01
Lilia Lobo	02
Luis Antonio Baptista	01
Paulo Vidal	02
Roberto Novaes	03
Silvia Tedesco	01
Márcia Moraes	01
Tereza C. Carreteiro	01
TOTAL DE VAGAS	23

Caso algum orientador não preencha suas vagas, as mesmas poderão ser redistribuídas pela Banca Examinadora.

4. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

1ª. Prova escrita de Psicologia (sem consulta/eliminatória);

2ª. Análise do Projeto de Pesquisa e Prova Oral (eliminatória);

3ª Prova de uma língua estrangeira (a escolher: inglês, francês ou espanhol).

4.1. Da primeira fase (prova escrita)

Será realizada com base numa lista de sete temas relacionados à bibliografia, ambos anexos a este Edital;

A avaliação da prova escrita seguirá os seguintes critérios: a clareza na construção e argumentação das questões, o conhecimento específico do conteúdo e a capacidade de expressão escrita;

Será constituída de duas partes:

Questão 1: Sorteio de duas questões, entre as 07 formuladas pela banca a partir dos temas definidos neste edital. O candidato deverá escolher uma delas para desenvolver.

Questão 2: Desenvolver, a partir de livre escolha, uma questão dentre as 06 restantes.

A bibliografia anexa aos temas será considerada como bibliografia obrigatória, valorizando-se as adições feitas pelo candidato;

As provas não conterão identificação nominal dos candidatos;

A prova escrita tem caráter eliminatório sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para a aprovação do candidato para a segunda fase.

O requerimento de vista e revisão de prova poderá ser feito até 24 horas após a divulgação do resultado, endereçado à Coordenação do Curso, através do e-mail: selecao_me@psicologia.uff.br. A resposta ao recurso será dada no prazo máximo de 7 dias.

4.2. Da segunda fase (análise do projeto de pesquisa e prova oral)

4.2.1 Projeto de Pesquisa:

Os projetos serão considerados “habilitados”, “não habilitados” ou ainda “não passíveis de orientação”. Os dois últimos critérios eliminam o candidato.

Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes quesitos:

- Clareza da redação e da delimitação do problema da pesquisa.
- Coerência do referencial teórico e metodológico com o problema da pesquisa
- Articulação do projeto com as linhas de pesquisa do Programa.
- Pertinência do projeto com as linhas de pesquisa dos possíveis orientadores.

O projeto de pesquisa:

- Deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;
- Deverá indicar, na capa, o orientador de preferência do candidato.

Sugestão para a elaboração do projeto de pesquisa:

- **Itens de capa:** Nome do projeto; nome do candidato; dentre as duas linhas de pesquisa do Programa – Subjetividade e Clínica; Subjetividade, Política e Exclusão Social – indicar a linha de pesquisa a qual o projeto se vincula; e, obrigatoriamente, indicar o nome do orientador de preferência do candidato.
- **Introdução:** Tema e problema: O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.
- **Justificativa:** O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.
- **Objetivos:** Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.
- **Revisão da Literatura ou Referencial Teórico:** Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.
- **Metodologia:** A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.
- **Referências Bibliográficas:** Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

4.2.2 Prova oral

A prova oral atribuirá os conceitos: habilitado ou não habilitado, segundo os seguintes critérios:

- Esclarecimento, pelo candidato, da viabilidade e de outros aspectos do projeto de pesquisa.
- A articulação entre trajetória acadêmica do candidato e o tema a ser pesquisado.

4.3. Da terceira fase (prova escrita de língua estrangeira)

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida por ocasião da inscrição, por meio de respostas, em português, a perguntas relacionadas ao texto selecionado pela Banca. Permite-se utilização de quaisquer dicionários. A prova terá apenas dois conceitos: habilitado e não habilitado.
- O candidato poderá escolher entre as línguas **inglesa, francesa e espanhola**.
- Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira prestarão nova prova de proficiência na mesma língua 12 (doze) meses depois do início do período letivo. **A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Mestrado.**

5 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados nas duas primeiras fases do processo seletivo serão classificados pela nota da prova escrita em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração o seguinte critério: o mais idoso terá precedência.

6. RECURSOS

Após a divulgação do resultado final os candidatos que desejarem fazê-lo poderão enviar recurso no prazo máximo de 48 horas, endereçado à Coordenação do Curso, através do e-mail selecao_me@psicologia.uff.br. A coordenação de curso é a instância de avaliação dos recursos. A resposta ao recurso será dada no prazo máximo de 7 dias.

7 – CRONOGRAMA:

PROVA ESCRITA:

22/04/2015 (quarta-feira) – 10:00 às 13:00 h.

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, na página www.slab.uff.br no dia 15/04/2015 (quarta- feira).

RESULTADO DA PROVA ESCRITA:

20/05/2015 (quarta-feira) – 15:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado, e na página www.slab.uff.br

RESULTADO DOS PROJETOS E HORÁRIOS DAS PROVAS ORAIS:

17/06/2015 (quarta-feira) – 15:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado, e na página www.slab.uff.br

PROVAS ORAIS:

De 29/6/2015 (2ª feira) a 03/07/2015 (6ª feira), de acordo com horários e locais divulgados na página www.slab.uff.br em 17/06/2015.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

08/07/2015 (quarta-feira) – Listagem afixada a partir das 15:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado, e na página www.slab.uff.br.

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês, Francês ou Espanhol):

23/09/2015 (quarta-feira).

Local: A sala e o horário de realização da prova serão divulgados, pela Secretaria, dois dias antes da data da realização da prova.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Durante as provas, os candidatos deverão trazer algum documento de identidade.

8.2. Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Psicologia da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPG e aplicados pela Comissão de Bolsas.

8.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

8.4. As vagas relativas ao Programa PEC-PG não estão incluídas entre as 23 vagas oferecidas neste Edital.

8.5. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.

CLÁUDIA OSÓRIO DA SILVA

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Psicologia

#####

MESTRADO EM PSICOLOGIA
Área de Concentração: Estudos da Subjetividade.

Temas:

1. Modos de intervir e produzir conhecimento em psicologia.
2. O mal estar na contemporaneidade.
3. Políticas públicas e práticas psi.
4. Processos de exclusão social.
5. Questões contemporâneas nos estudos da subjetividade.
6. Trabalho e experiência humana.
7. Clínica, política e criação.

Bibliografia:

AGUIAR, K.F. & ROCHA, M.L. Micropolítica e o exercício da pesquisa-intervenção: referenciais e dispositivos em análise. *Psicologia: ciência e profissão*, 4, pp. 648-663, 2007.

ALMEIDA, L. P. Escrita e leitura: a produção de subjetividade na experiência literária. Curitiba, Ed. Juruá, 2009. Capítulos 2 e 3.

BAPTISTA, L. A. S. Impacto da (I) Mobilidade na Produção de Subjetividade. In: Conselho Federal de Psicologia. (Org.). *Psicologia e Mobilidade : O Espaço Público como Direito de Todos*. 1 ed. Brasília: Liberdade de expressão, 2010, v. 1, p. 213-220.

BENEVIDES DE BARROS, R . Entrada Grupal: Uma escolha ético-estético política. Em *Grupo: a afirmação de um simulacro*. Porto Alegre: Sulina/Editora da UFGRS, 2007, pp.181-235.

BENJAMIN W. O Narrador. Considerações acerca da obra de Nicolai Leskov. Em *Obras Escolhidas*. Magia e técnica, arte e política. São Paulo, 1996, pp 197-221.

CANGUILHEM, G. O meio e normas do homem no trabalho. *Proposições*. v. 12, n.2-3(35-36). jul-nov, 2001. pp. 109-121.

CASTEL, R. Da Indigência à Exclusão, a Desfiliação - Precariedade do Trabalho e Vulnerabilidade Relacional. In *Saúde e Loucura* n. 4. São Paulo: Hucitec, s/d, pp. 21-48.

CARRETEIRO, T. C. “A doença como projeto” – uma contribuição à análise de formas de filiações e de filiações sociais. Em *As artimanhas da exclusão. Análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 1999, pp. 87-95.

COIMBRA, C. M.B. Guardiães da Ordem - Uma Viagem pelas Práticas Psi no Brasil do "Milagre". Rio Janeiro: Oficina do Autor, 1995, pp. 01-38.

COIMBRA, C.M.B. e NASCIMENTO, M. L. Jovens pobres: o mito da periculosidade. Em Paulo César Pontes Fraga e Jorge Atílio Silva Iunianelli (orgs.) *Jovens em tempo real*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, pp. 19-36.

DELEUZE, G. Pós-Scriptum sobre a Sociedade de Controle. Em *Conversações*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992, pp. 219-226.

- DELEUZE, G. & PARNET, C. Políticas. Em Diálogos. São Paulo: Ed.Escuta, 1998, pp. 145 – 170.
- FALBO, G. “Considerações sobre o mal estar na civilização” em 10 X Freud, Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2005.
- FERREIRA, M.S. Textualidade da cidade contemporânea na experiência homoerótica. Em MOITA LOPES, L.P. e BASTOS, L.C.(orgs.) Para além da identidade: fluxos, movimentos e trânsitos. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010, pp.261-282.
- FOUCAULT, M. História da Sexualidade 2. O uso dos prazeres Introdução e Capítulo I – A problematização moral dos prazeres. Rio de Janeiro: Graal, 1990. pp. 7-86.
- FOUCAULT, M. e DELEUZE, G. Os Intelectuais e o Poder. Em Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979, pp. 69-78.
- FREUD, S. O Mal Estar na Civilização. Em Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, v. XXI Rio de Janeiro: Imago, 1974.
- LOBO, L. F. Instituições e poder: Racionalidade Macropolítica e Genealogia. Estudos de Psicologia. EdUFRN, Natal, v. 9, n.2, p. 309 a 316, 2004.
- MORAES, M. A. Pesquisar COM: política ontológica e deficiência visual. In: Moraes, M. e Kastrup, V. (org.). Exercícios de ver e não ver: arte e pesquisa COM pessoas com deficiência visual. Rio de Janeiro: Nau/Faperj, 2010, v.p.01-288.
- MUNIZ, H.; Athayde, M.; NEVES, M.Y. A atividade dos operários da construção civil face ao acidente de trabalho Em: Araújo, A. at al. (orgs.) Cenários do trabalho: subjetividade, movimento e enigma. Rio de Janeiro, DP&A, 2004, pp. 257-267.
- NEVES, Claudia A. B. Pensando o Contemporâneo no fio da navalha: entrelaces entre desejo e capital. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em: Lugar Comum Estudos da Mídia, Cultura e Democracia. Nº 19-20, janeiro-junho 2004, pp. 135-157.
- OSORIO, Claudia; Experimentando a fotografia como ferramenta de análise da atividade de trabalho. Informática na Educação: teoria e prática. Jan.-Jun 2010, v. 13, n. 1, pp. 41-49.
- PASSOS, E. & BARROS, R. A Construção do Plano da Clínica e o Conceito de transdisciplinaridade. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Jan-Abr 2000, v. 16, n.1, pp. 071-079.
- PELBART, P. P. Cidade, lugar do possível. Em: A vertigem por um fio. Políticas de subjetividade contemporânea. São Paulo: Iluminuras, 2000, pp. 43-49.
- RAUTER, C. Clínica do Esquecimento. Introdução. Niterói, Eduff, 2012.
- SCHWARTZ, Y. Capítulo 7 : Trabalho e uso de si. Em: Y Schwartz & L.Durrive (orgs). Trabalho e ergologia: conversas sobre a atividade humana, pp.191-206. Niterói: EdUFF, 2007.
- TEDESCO, S. & SOUZA, T. P., Territórios da clínica: redução de danos e os novos percursos éticos Em: CARVALHO, S.R., FERIGATO, S., BARROS, M.E.(org.) Conexões: saúde coletiva e políticas de subjetividade, São Paulo, HUCITEC, 2009.
- VIDAL, P. A, Marx não sem Lacan. Em: Mariani, B., (org.) Discurso, Arquivo e... , Rio de Janeiro, Ed. Sete Letras, 2011
- ZIZEK, S. Como ler Lacan. RJ, Jorge Zahar Editor, 2010. Introdução, capítulos 1 e 2.

Ψ	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – Estudos da Subjetividade	
SELEÇÃO 2015	<u>Formulário de Inscrição</u>	MESTRADO

DADOS PESSOAIS

NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
FILIAÇÃO: PAI:
MÃE:
NACIONALIDADE: NATURALIDADE:
IDENTIDADE: ÓRGÃO: DATA DE EMISSÃO:
CPF: ESTADO CIVIL:
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):

ENDEREÇOS PARA CONTATO**RESIDENCIAL**

RUA:
BAIRRO: CIDADE: ESTADO:
CEP: TEL.: TEL.2:
E-MAIL:
ENDEREÇO DURANTE A SELEÇÃO, PARA CANDIDATOS QUE NÃO RESIDAM NO GRANDE RIO. (SÓ SE DIFERENTE DO ANTERIOR)
RUA:
BAIRRO: CIDADE ESTADO:
CEP: TEL.: TEL.2:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO: () BACHARELADO () LICENCIATURA
CURSO:
INSTITUIÇÃO: ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:
CURSO:
INSTITUIÇÃO: ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO:
INSTITUIÇÃO: ANO DE CONCLUSÃO:

LÍNGUA ESTRANGEIRA

PROVA DA SELEÇÃO: () INGLÊS () FRANCÊS () ESPANHOL
() MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA:
OS ESTRANGEIROS FARÃO OBRIGATORIAMENTE PROVA DE PORTUGUÊS

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

SEGUNDA TERÇA QUARTA QUINTA SEXTA
MANHÃ: () () () () ()
TARDE: () () () () ()

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2015, estando de acordo com as mesmas.

_____, ____ de _____ de 2015.

Edital do Doutorado**SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO
EM PSICOLOGIA ANO DE 2015****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE****Linhas de Pesquisa:****Clínica e Subjetividade****Subjetividade, Política e Exclusão Social**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, no período de 23/02 a 11/03 de 2015.

As inscrições deverão ser feitas on line pelo endereço selecao_do@psicologia.uff.br. Só serão aceitas as inscrições enviadas entre 0:00 horas do dia 23/02/2015 até às 23 h 59 min do dia 12/03/2015. A documentação a ser anexada na mensagem de inscrição deve estar em arquivo PDF. As inscrições serão homologadas em lista divulgada em 25/03/2015 no site www.slab.uff.br. Os candidatos terão até 27/03/2015 para resolverem pendências identificadas em suas inscrições.

Para os candidatos aprovados no processo seletivo será obrigatório que, no ato da matrícula, entreguem, na secretaria do PPG, em formato impresso, a documentação anexada na mensagem de inscrição.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO (anexados em formato PDF)

1.1 Cópia **Carteira de Identidade (RG)** e do **CPF**.

1.2 Cópia do **Diploma reconhecido** ou **Certidão de Conclusão dos Cursos de Graduação e de Mestrado reconhecidos no país, além do Histórico Escolar do Mestrado**. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

OBS: Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente e com certificado de conclusão do mestrado ou documento equivalente.

1.3 Cópia do **Recibo de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), efetuado:

No **BANCO DO BRASIL**, através de Guia de Recolhimento da União, a ser obtida na página da UFF na internet (www.uff.br), com os seguintes dados:

Unidade Favorecida:**Código:** 153056**Gestão:** 15227**Nome:** Universidade Federal Fluminense**Recolhimento:****Código:** 28.830-6**Número de referência:** 0250158358**OBSERVAÇÕES:**

O nome do candidato deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação.

Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

1.4 Cópia do **Projeto de Pesquisa**, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa e do orientador

1.5 Cópia **Curriculum Vitae** distribuído segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

1.6 Cópia **Ficha de Inscrição** preenchida (ANEXO 1)

1.7 Cópia **Carta dirigida à Coordenação do Curso**, explicitando os seguintes pontos:

- A relação entre o Curso de Doutorado e os interesses acadêmicos e/ou profissionais do candidato.
- As razões da opção pelo Curso de Doutorado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa e orientador escolhidos.
- Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
- Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

2. DAS VAGAS E CLIENTELA

O curso de doutorado é oferecido a candidatas com mestrado em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas 27 vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

3. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Doutorado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

1ª. Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória);

2ª Prova Oral (eliminatória);

3ª. Prova de uma língua estrangeira diferente daquela na qual o candidato já foi examinado na sua seleção de mestrado. No caso de candidatos estrangeiros, a prova pode ser na sua língua materna, desde que esta seja francês, inglês ou espanhol

A seleção do doutorado será realizada pelos orientadores que deverão avaliar os projetos e Curriculum dos seus candidatos, apresentando o resultado na reunião geral da banca de seleção do doutorado que analisará e referendará o processo seletivo. O resultado do processo seletivo será homologado pelo colegiado de Pós-graduação do curso.

3.1. Da primeira fase: O projeto de pesquisa:

- Deverá ter entre 10 e 15 páginas em fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;

- Sugestão para a elaboração do projeto de pesquisa:

- **Dentre as duas linhas de pesquisa do Programa (Subjetividade e Clínica; Subjetividade, Política e Exclusão Social), indicar a linha de pesquisa a qual o projeto de pesquisa se vincula e o nome do orientador a que o projeto se endereça.**

- **Introdução: Tema e problema:** O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

- **Justificativa:** O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.

- **Objetivos:** Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.

- **Revisão da Literatura ou Referencial Teórico:** Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.

- **Metodologia:** A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.

- **Referências Bibliográficas:** Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Serão aprovados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) no projeto de pesquisa. Esta 1ª fase tem caráter eliminatório e peso 01 (um).

O orientador poderá identificar o projeto como “Não passível de orientação”, o que elimina o candidato sem que seja atribuída nota ao projeto.

3.2 Da segunda fase: prova oral realizada pelos orientadores

- Constará de esclarecimentos sobre a viabilidade e outros aspectos do projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato em relação ao tema a ser pesquisado;

- A prova oral tem caráter eliminatório, sem atribuição de nota, resultando apenas na aprovação ou reprovação do candidato.

3.3 Da terceira fase: prova escrita de língua estrangeira

Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida, sendo esta diferente daquela na qual o candidato já foi examinado na sua seleção de mestrado

O candidato poderá escolher entre as línguas **inglesa, francesa e espanhola**.

Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira prestarão nova prova da mesma língua depois de completados 12 (doze) meses do início do curso. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Doutorado.

Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar certificado de aprovação em exame de proficiência, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora.

4. Os professores orientadores do doutorado

Professor orientador	Vagas
Arthur Ferreira	01
Cecilia Coimbra	01
Claudia Osorio	02
Cristina Rauter	02
Eduardo Passos	03
Helder Muniz	02
Katia Aguiar	02
Leonardo Almeida	01
Lilia Lobo	01
Luis Antonio Baptista	03
Marcelo Santana	02
Maria Lívia Nascimento	01
Paulo Vidal	02
Roberto Novaes	02
Silvia Tedesco	01
Teresa Carreteiro	01
TOTAL	27

5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

Os candidatos aprovados para o curso de doutorado que apresentarem interesse em obter bolsa de estudos realizarão prova de classificação, que observará sua capacidade de leitura, compreensão de texto acadêmico e redação. A prova será realizada no dia 20 de maio de 2015, no horário de 14:00h às 18:00h. A distribuição das bolsas se fará a partir da classificação obtida na prova, respeitando a quantidade de bolsas disponíveis para a turma de doutorado de 2015, segundo os critérios gerais para distribuição de bolsas por turma definidos pela comissão de bolsas do programa.

Será solicitado aos candidatos que redijam uma resenha crítica a partir de texto indicado pela banca. Avaliar-se-á o uso correto da língua, a estrutura argumentativa do texto, a clareza na exposição das ideias do texto resenhado, as contribuições críticas à resenha.

Os candidatos que não tiverem uma classificação nessa prova não poderão futuramente pleitear bolsas do programa.

6. CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: serão feitas on line, das 0:00 horas do dia 23/02/2015 até às 23 h 59 min. do dia 12/03/2015, através de mensagem de e-mail enviada para selecao_do@psicologia.uff.br, com os documentos anexados em formato PDF, conforme indicados no item 1 deste Edital.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão homologadas em lista divulgada em 25/03/2015 no site www.slab.uff.br. Os candidatos terão até 27/03/2015 para resolverem pendências identificadas em suas inscrições

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS E DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS PROVAS

ORAIS:

08/04/2015 (quarta-feira) – Listagem afixada a partir das 15 h.

Local: Secretaria do Curso – UFF/ Campus do Gragoatá, e na página www.slab.uff.br

PROVAS ORAIS:

De 09/04/2015 a 27/04/2015, de acordo com horários e locais divulgados em 08/04/2015

RESULTADO DA SELEÇÃO:

13/05/2015 (quarta-feira) – Listagem afixada a partir das 15 h.

Local: Secretaria do Curso – UFF / Campus do Gragoatá, e na página www.slab.uff.br

PROVA DE CLASIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA

20/05/2015 de 14 às 18h.

Em local a ser divulgado pela Secretaria.

RESULTADO PROVA DE BOLSA

03/06/2015

Local: Secretaria do Curso –Campus do Gragoatá.

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês, Francês ou Espanhol):

23/09/2015 (quarta-feira).

Local: A sala e o horário de realização da prova serão divulgados, pela Secretaria, dois dias antes da data da realização da prova.

7. RECURSOS

O requerimento de revisão do resultado final da seleção poderá ser feito até 24 horas após o seu resultado em 13/05/2015, endereçado à Coordenação do Curso, através do e-mail selecao_do@psicologia.uff.br. A coordenação de curso é a instância de avaliação dos recursos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Durante a seleção o candidato deverá trazer documento de identidade.

8.2 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

8.3 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Niterói, 10 de dezembro de 2014.

CLÁUDIA OSÓRIO DA SILVA

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Psicologia

#####

ANEXO 1

Ψ	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – Estudos da Subjetividade
---	---

SELEÇÃO 2015

Formulário de Inscrição

DOUTORADO

DADOS PESSOAIS

NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
FILIAÇÃO: PAI:
MÃE:
NACIONALIDADE:
NATURALIDADE:
IDENTIDADE:
ÓRGÃO:
DATA DE EMISSÃO:
CPF:
ESTADO CIVIL:
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):

ENDEREÇOS PARA CONTATO

RESIDENCIAL

RUA:
BAIRRO:
CIDADE:
ESTADO:
CEP:
TEL.:
TEL.2.:
E-MAIL:
ENDEREÇO DURANTE A SELEÇÃO, PARA CANDIDATOS QUE NÃO RESIDAM NO GRANDE RIO. (SÓ SE DIFERENTE DO ANTERIOR)
RUA:
BAIRRO:
CIDADE:
ESTADO:
CEP:
TEL.:
TEL.2.:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO: () BACHARELADO () LICENCIATURA
CURSO:
INSTITUIÇÃO:
ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:
CURSO:
INSTITUIÇÃO:
ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO:
INSTITUIÇÃO:
ANO DE CONCLUSÃO:

LÍNGUA ESTRANGEIRA

PROVA DA SELEÇÃO: () INGLÊS () FRANCÊS () ESPANHOL
PROVA JÁ REALIZADA QUANDO DO MESTRADO: () INGLÊS () FRANCÊS () ESPANHOL () OUTRA ()
QUAL:
() MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA:'

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ:	()	()	()	()	()
TARDE:	()	()	()	()	()

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2015, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2015.

Assinatura: _____